

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020**

Data: 05 de junho de 2020

Horário: 09 horas

Processo nº: 2020.0000.600.4401

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral na Coordenação Regional de Educação, no município de Itaberaí – GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 15/05/2020, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do placar situado na Coordenação Regional de Educação de Itaberaí e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 29/05/2020. Houve só a participação da Comissão de Licitação em atendimento as determinações dos Decretos Estadual Nºs 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar, que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. As empresas participantes no certame só protocolaram entrega dos envelopes. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91; 2- Construtora Serra Dourada Ltda, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 3- Ragisa Engenharia e Serviços – Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-46; 4- Eliane Matias Burkhardt – BM Construções-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- Castros Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 27.431.0007/0001-14; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-**

09; 8- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 9- Maridete FS Gomes Construtora-ME, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 10- Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11; 11- Prime Engenharia, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 12- Construtora América Ltda-ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36; 13- VW Lima Infra & Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75; 14- WSO Serviços Eireli-ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 15- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18 e 16- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: 1- Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91; 2- Construtora Serra Dourada Ltda, CNPJ: 08.654.983/0001-91; 3- Ragisa Engenharia e Serviços – Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-46; 4- Eliane Matias Burkhardt – BM Construções-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 5- Castros Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 27.431.0007/0001-14; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- WS Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09; 8- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 9- Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11; 10- Prime Engenharia, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 11- Construtora América Ltda-ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36; 12- VW Lima Infra & Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75; 13- WSO Serviços Eireli-ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 14- LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18 e 15- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restam **HABILITADAS**. Ato contínuo a empresa: 1 - Maridete FS Gomes Construtora-ME, CNPJ: 27.851.824/0001-21, apresentou a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.3.7, vencida em 14/05/2020. Sendo assim, ficará **Habilitada com ressalva**, e caso venha a ser vencedora será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação supracitada, nos termos do item 5.3.14, do Edital. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e pelo representante da empresa S.C. Serra Projetos e Construções ME, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso

queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Itaberaí:

Adriana Aparecida Machado de Rezende
NOME
Presidente C.E.L

Neelma Kátia Cabral
NOME

Membro C.P.L

Landelenez Moreira Braz
NOME

Membro C.P.L